



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO-RS**

---

**PORTARIA Nº 008/2024**

**FRANCIELI MIILER**-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno

**EXONERA SERVIDOR**

**FRANCIELI MIILER**– Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e conferida pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

**TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º - Exonera a Sr. EVANDRO PAULO VETTORAZZI, do cargo de Assessor Jurídico, “CC2” da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão.

Art. 2º - O referido Assessor Jurídico deveria obedecer à carga horária determinada através da Lei que contratou o mesmo.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31 de Dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

---

**FRANCIELI MIILER**  
Presidente